



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 401 /2009-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000107/09 – 15.319, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 106/2009-GAB, de 03 de fevereiro de 2009, que outorgou **SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**, inscrito no CPF em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ:** "... para derivação durante 16 (dezesseis) horas por dia de 8.760 l/h (oito mil setecentos e sessenta litros por hora). **LEIA-SE:** "... para derivação durante 16 (dezesseis) horas por dia de 24.160 l/h (vinte e quatro mil cento e sessenta litros por hora)."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de maio de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos